



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001091

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI RESOLUÇÃO N° 004/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 2^a SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante a aprovação do Plenário da Câmara, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 2^a Sessão Legislativa da legislatura 2025-2028, na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
Janeiro				RECESSO
Fevereiro	-	-	-	24
Março	3	10	17	31
Abril	7	14	28	-
Maio	05	12	19	26
Junho	02	09	16	23
Julho*				RECESSO
Agosto	04	11	18	25
Setembro	01	15	22	29
Outubro	06	13	20	27
Novembro	03	10	17	24
Dezembro**	01	08	-	-

(*) Período de Recesso após votação da LDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias).

(**) Período de Recesso após votação da LOA (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º - Fica fixado o horário das 09h00min para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 26 de novembro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha
Presidente

Willian Crísma da Cruz
Primeiro-Secretário

Carlos de Jesus Brito
Vice-presidente

Fernando Batista dos Santos
Segundo-Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br